



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 11845 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O  
Em 20/06/13  
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para construção de uma quadra de esportes na área localizada atrás do Supermercado Silva (quadra 417/ 517), região administrativa de Santa Maria, RA – XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para construção de uma quadra de esportes na área localizada atrás do Supermercado Silva (quadra 417/ 517), região administrativa de Santa Maria, RA – XIII.

## JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo  
Ind Nº 11845/2013  
Folha Nº 01 BIA

Trata-se de uma reivindicação dos moradores daquela região, que solicitam a implantação de uma quadra de esportes no endereço descrito acima.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 13 de junho de 2013.

  
OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 21/06/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº 11845/2013  
Folha Nº 02 BIA